

Salvador, 21 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. nº 25.674/2025 - de autoria do deputado Bobô – Associação Cultural dos Espadeiros de Senhor do Bonfim, com sede e foro no município de Senhor do Bonfim;

P.L. nº 25.690/2025 - de autoria do deputado Radiovaldo Costa - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres Agricultoras de Saúde, com sede e foro no município de Saúde ;

P. L. nº 25.728/2025 - de autoria do deputado Alex da Piatã – Associação Família Azul – A Família do Autista de Conceição do Coité, com sede e foro no município de Conceição de Coité;

P. L. nº 25.747/2025 - de autoria do deputado José de Arimateia – Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Resgate Solidario, com sede e foro no município de Ilhéus;

P. L. nº 25.749/2025 - de autoria do deputado Antônio Henrique Jr – Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Desamparados – Associação Pets do Coração, com sede e foro no município de Santa Maria da Vitória;

P. L. nº 25.755/2025 - de autoria do deputado Robinho – Declara de utilidade pública o Instituto Social Universo, com sede e foro no município de Salvador;

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO COAPL/CC

21/05/25, às 15:54


P. L. nº 25.772/2025 - de autoria do deputado Adolfo Meneses – Declara de utilidade pública o Centro Espírita Caminho da Redenção, com sede e foro no município de Salvador;

P. L. nº 25.792/2025 - de autoria do deputado Samuel Júnior – Declara de utilidade pública o Instituto Rodrigo Toralles, com sede e foro no município de Salvador.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA